



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO N. 311/2024

Luiz Clovis Dal Piva, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, Considerando o resultado da chamada Pública Emergencial para contratação temporária, do Município de Guatambu, edital nº 08/2023.

DECRETA: Fica contratado temporariamente os servidores que menciona abaixo, recebendo a remuneração de Lei.

Nome	Cargo	Horas
Jozilene Freitas Dos Anjos	Técnico em Enfermagem	40h

Art. 1º Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 13 de agosto de 2024.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
PREFEITO MUNICIPAL